

EDITAL Nº 145/2023-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 011-COU/UNICENTRO, de 6 de setembro de 2023, e nº 303-GR/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023; nos Editais nº 134-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de setembro de 2023, e nº 141-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de setembro de 2023; e considerando consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação e disposições abaixo.

1. Os protocolos digitais de recurso nº 20790/2023 e nº 20842/2023 foram devidamente processados pela Comissão de Julgamento de Recursos, mas não alteraram os indeferimentos de pedido de isenção de taxa de inscrição registrados no Edital nº 141-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de setembro de 2023, considerando a intempestividade na forma do item 3.1 do Edital nº 141/2023-DIRCOAV/UNICENTRO.

2. O protocolo digital de recurso nº 20623/2023 foi devidamente processado pela Comissão de Julgamento de Recursos, mas não alterou o indeferimento de pedido de isenção de taxa de inscrição registrado no Edital nº 141-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de setembro de 2023.

3. Os protocolos digitais de recurso nº 20636/2023, 20555/2023 e nº 20617/2023 foram devidamente processados pela Comissão de Julgamento de Recursos, gerando alterações no Edital nº 141-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de setembro de 2023.

4. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.

5. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 134-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de setembro de 2023, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
313645	REBEKA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	13108**** - PR	NÃO (13)
*5	FELIPE RAUL RACHELLE	*5	NÃO *3 *5

*3 Requerimento de isenção formalizado fora do prazo regulamentado no Edital nº 134/2023-DIRCOAV/UNICENTRO.

*5 Inscrição não realizada na FASE 01, infringindo os subitens 2.10, 3.9 ou 4.6 do Edital nº 134/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, tornando dados inconsistentes.

(13) Cadastro desatualizado.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
314110	DORILDA DE FÁTIMA SILVA	8862**** - PR	NÃO *3
314846	MARIA DANIELI FERREIRA DE SOUZA	8582**** - PR	SIM
313858	RODRIGO DE ASSIS BAYER	9224**** - PR	SIM

*3 Requerimento de isenção formalizado fora do prazo regulamentado no Edital nº 134/2023-DIRCOAV/UNICENTRO.

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
313076	GABRIEL ADELMAN CIPOLLA	7648**** - PR	SIM

Publique-se.
Guarapuava, 29 de setembro de 2023.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.